



PASSO-A-PASSO PARA SER AUTORIZADO/CREDENCIADO A EMITIR NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA



1 - Solicitar Credenciamento:

Solicitar Credenciamento



- Inicialmente solicite o credenciamento do prestador de serviços, informando todos os dados requisitados;
- É possível solicitar credenciamento para emissão de Nota Fiscal Avulsa, para pessoas físicas com estabelecimento em qualquer município e para pessoas jurídicas estabelecidas em outros municípios; e credenciamento para emissão de Nota Fiscal Regular (Não Avulsa), para pessoas jurídicas com estabelecimento neste município emissor da nota.
- Durante a solicitação do credenciamento, o cadastro do Representante Legal será feito automaticamente, junto com o cadastro da empresa.

2 - Documentos Necessários e Senha de Acesso ao Sistema:



- Após concluir a solicitação de credenciamento, o Representante Legal recebe um e-mail informativo, determinando quais são os documentos que deverão ser entregues na prefeitura;
- Recebe também uma senha, para ter acesso ao sistema e emitir Notas Fiscais de Serviço Eletrônicas, para isso é necessário aguardar a liberação do credenciamento pela Prefeitura.
- O acesso ao sistema será feito com o CPF do representante legal ou CNPJ da empresa. A senha será enviada para o email do representante legal.
- Será possível acessar o sistema, porém a opção de Emitir NFS-e ainda não estará disponível enquanto a prefeitura não confirmar o credenciamento.

3 - Credenciamento pela Prefeitura:



- Ao receber os documentos a prefeitura vai analisá-los e conferir se todos os dados foram preenchidos corretamente no momento da solicitação do credenciamento.
- Em seguida se todos os dados estiverem corretos, a prefeitura irá credenciar a empresa, liberando-a, assim, para a emissão de Notas Fiscais de Serviço Eletrônicas.